



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 02-05-2017, às 9h30min.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 37/2017 -
Altera a Lei Municipal nº. 3.261, de 1º.7.2001, que estabelece como órgão Municipal de Trânsito a Companhia Cascavelense de Transporte e Tráfego – CETTRANS. (Autores: Policial Madril, Roberto Parra, Fernando Hallberg e Olavo Santos).

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº. 44/2017 - -
Institui a “**Semana Municipal de Segurança Pública**” no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências. (Autor – Policial Madril).

GUGU BUENO
Presidente

OLAVO SANTOS
1º Secretário